



Regulamento da Promoção Promoção 2016

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DECORMAIS 2016-2017

1. Esta é uma PROMOÇÃO destinada exclusivamente aos profissionais de Arquitetura, Decoração, Design de Interiores e Engenheiros, cadastrados no DECORMAIS - Núcleo de Arquitetura e Decoração;
 2. Os prêmios são distribuídos de acordo com os pontos acumulados por cada profissional quando seus projetos são convertidos em compras, efetuadas por seus clientes, nos estabelecimentos associados ao DECORMAIS.
 3. O período de validade desta Campanha é de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
 4. O evento de premiação ocorrerá no mês de março de 2018, em data e local a ser informado no decorrer da Promoção;
 5. Cada R\$ 1.000,00 será convertido em 1 ponto que será automaticamente lançado na conta do profissional (pessoa física) cadastrado no site do DECORMAIS;
 6. Para que o profissional cadastrado tenha direito a receber 01 cautela para concorrer aos sorteios e prêmios, conforme especificado no item 9, é necessário que:
Tenha no mínimo 15 pontos (R\$ 15.000,00) lançados na sua conta do DECORMAIS;
Que seus projetos tenham sido convertidos em compras, efetuadas por seus clientes, em no mínimo 03 estabelecimentos associados ao DECORMAIS.
 7. As cautelas serão entregues ao profissional no dia do evento para serem depositadas na urna.
 8. Caso o profissional cadastrado no Núcleo não puder comparecer ao evento, poderá nomear antecipadamente algum sócio, ou colega de escritório para receber suas respectivas cautelas.
 9. Os valores serão lançados pela loja onde a compra for efetuada, e poderão ser conferidos pelo profissional inscrito, acessando o site www.decormaispoa.com.br com sua senha;
 10. Não contará pontos o pedido em que, na data da apuração final da pontuação, o cliente estiver inadimplente ou este for cancelado até a data da postagem das cautelas na urna do evento da premiação;
 11. O prêmio desta Campanha é exclusivo para o profissional, pessoa física, como segue abaixo:
1º prêmio – Valorizando os profissionais que prestigiaram mais lojas do Decor+
Um Automóvel 0 km- a definir.
Será sorteado um automóvel entre os portadores de cautelas numeradas do DECORMAIS, que tiverem seus projetos convertidos em compras, efetuadas por seus clientes em, no mínimo 06 lojas, associadas ao Núcleo. Os prêmios não serão cumulativos, se o vencedor deste prêmio for contemplado com outros ou em outras categorias, deverá fazer uma opção, que provavelmente será pelo de maior valor. As cautelas deverão ser colocadas na urna, que estará disponível no dia do evento da premiação até a hora estabelecida para tanto em comunicação prévia. O prêmio será entregue conforme os trâmites legais, num prazo de até 90 dias.
 - 2º prêmio – Chance de premiação a todos concorrentes
Um automóvel 0 km- a definir.
Será sorteado o automóvel entre os portadores de cautelas numeradas do DECORMAIS, colocadas na urna, que estará disponível no dia do evento da premiação até a hora estabelecida para tanto em comunicação prévia. Os prêmios não serão cumulativos, se o vencedor deste prêmio for contemplado com outros ou em outras categorias, deverá fazer uma opção, que provavelmente será pelo de maior valor. O prêmio será entregue conforme os trâmites legais, num prazo de até 90 dias.
- Prêmio Ouro
1º lugar no ranking geral- Um voucher de passagens aéreas no valor de R\$ 10.000,00
Este prêmio será concedido ao profissional que obtiver maior pontuação no ranking geral da Campanha, desde que não tenha sido contemplado com os 1º e 2º prêmios e prêmios Fidelidade Ouro e Prata. A agência de viagens será indicada pelo Decor+.
 - Prêmio Prata
2º lugar no ranking geral- Um voucher de passagens aéreas no valor de R\$ 5.000,00
Este prêmio será concedido ao profissional que obtiver a segunda maior pontuação no ranking geral da Campanha, desde que não tenha sido contemplado com os 1º e 2º prêmios e prêmios Fidelidade Ouro e Prata. A agência de viagens será indicada pelo Decor+.

- Prêmio Fidelidade Ouro ao Decor+

Um voucher de passagens aéreas no valor de R\$ 10.000,00

Este prêmio será concedido ao profissional com maior pontuação e que teve seus projetos convertidos em compras efetuadas por seus clientes em, no mínimo 06 lojas, associadas ao Núcleo, desde que não tenha sido contemplado com os 1º e 2º prêmios e prêmios Ouro e Prata. A agência de viagens será indicada pelo Decor+.

- Prêmio Fidelidade Prata ao Decor+

Um voucher de passagens aéreas no valor de R\$ 5.000,00

Este prêmio será concedido ao profissional com a segunda maior pontuação e que teve seus projetos convertidos em compras efetuadas por seus clientes em, no mínimo 06 lojas, associadas ao Núcleo, desde que não tenha sido contemplado com os 1º e 2º prêmios e prêmios Ouro e Prata. A agência de viagens será indicada pelo Decor+.

12. Os prêmios nunca serão cumulativos.

13. O mecanismo do sorteio será conforme abaixo:

- 1º prêmio será o primeiro sorteio do evento. Todas as cautelas dos profissionais que pontuaram, em no mínimo 06 lojas, serão colocadas em urna exclusiva e será realizado o sorteio. Após a identificação do vencedor, as cautelas desta categoria serão colocadas na urna do sorteio geral. (item 9)

- 2º prêmio será realizado entre os demais participantes presentes, desde que não tenha sido contemplado com o 1º prêmio. (item 9)

14. Mecanismo das premiações categorias Ouro, Prata e Fidelidade Ouro e Prata

- Categoria Ouro: caso o vencedor já tenha sido contemplado com outro prêmio, o profissional com a segunda pontuação será o ganhador e assim sucessivamente, sempre respeitando a ordem do ranking geral.

- Categoria Prata: caso o vencedor desta categoria já tenha sido contemplado com outro prêmio, o profissional com a terceira pontuação será o ganhador e assim sucessivamente, sempre respeitando a ordem do ranking geral.

- Categoria Fidelidade Ouro: caso o vencedor já tenha sido contemplado com outro prêmio, o profissional com a segunda pontuação será o ganhador e assim sucessivamente, sempre respeitando a ordem do ranking geral e a pontuação em no mínimo 06 lojas.

- Categoria Fidelidade Prata: caso o vencedor desta categoria já tenha sido contemplado com outro prêmio, o profissional com a terceira pontuação será o ganhador e assim sucessivamente, sempre respeitando a ordem do ranking geral e a pontuação em no mínimo 06 lojas.

15. Os profissionais cadastrados no Núcleo, que tiverem seus projetos convertidos em compras, efetuadas por seus clientes, em no mínimo 06 estabelecimentos associados ao DECORMAIS, terão suas cautelas duplicadas. (A pontuação não sofre alteração).

16. Os prêmios serão individuais e intransferíveis, e não serão, em hipótese alguma, convertidos em dinheiro;

17. Caso o contemplado esteja impossibilitado de viajar no período de validade da premiação, poderá adquirir mercadorias nas lojas associadas, a seu critério de escolha.

18. Outros prêmios poderão ser acrescidos no decorrer da campanha, sem acarretar alterações ao regulamento.

19. Os prêmios não reclamados por quem de direito no prazo de 90 dias contados da data da premiação, serão declarados prescritos;

20. Ao efetuar sua inscrição, os participantes expressam sua permissão para que o DECORMAIS faça uso gratuito de sua imagem, voz e/ou qualquer declaração acerca do DECORMAIS e/ou da premiação que tenha emitido ou cuja autoria lhe seja atribuída, bem como concordam com todas as regras desta Campanha.

21. Na eventual impossibilidade de compra dos prêmios ao final da promoção, por motivo alheio à vontade do DECORMAIS, reserva-se o direito de substituição destes por outros de natureza semelhante, ou de valor equivalente;

22. Casos omissos e não previstos neste regulamento, serão dirimidos por uma comissão composta por três (três) conselheiros indicados pela Diretoria do DECORMAIS.

23. O regulamento completo da presente promoção estará exposto no site da Associação promotora (www.decormaispoa.com.br).